



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5579 Pág. 09

Edição de 10 / 09 / 09

Kenya

ATO DA MESA N.º 002/2009.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.688 de 08 de Setembro de 2009.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 108.300,00 (Cento e Oito Mil e Trezentos Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001 Atividades Legislativas			
31.90.11.00.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
31.90.13.00.00	002	Obrigações Patronais – INSS	12.200,00
33.90.18.00.00	005	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.100,00
TOTAL.....:			108.300,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001 Atividades Legislativas			
31.90.34.00.00	003	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	17.900,00
33.90.30.00.00	006	Material de Consumo	21.000,00
33.90.36.00.00	007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.945,00
44.90.51.00.00	009	Obras e Instalações	20.000,00
44.90.52.00.00	010	Equipamento e Material Permanente	45.455,00
TOTAL.....:			108.300,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1.º Secretário